



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-59.093-

ficha
-1-

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 8 de fevereiro de 19 91

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 1.001, localizado no 10º andar do "EDIFÍCIO GOVERNADOR", integrante do Condomínio Centro Dom José, situado à rua Dom José de Barros nº 301 no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, possuindo a área de 54,30m2, cor respondendo-lhe a fração ideal de 0,00269961 do terreno e coisas comuns do condomínio.-

CONTRIBUINTE:- 006.010.0370-5

PROPRIETÁRIOS:- 1) JOCONDIO MEIRA DE VASCONCELLOS, que também assina J. MEIRA DE VASCONCELLOS, engenheiro e sua mulher MARIA ELIZA MEIRA DE VASCONCELLOS; 2) VALENTINA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, solteira, maior; 3) MARINA BARATA RIBEIRO, desquitada; 4) STELLA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, desquitada; e 5) JECIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, solteira, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os primeiros, a segunda e a quarta nomeadas, a rua Hollanda nº 79.-

PROPORÇÃO na AQUISIÇÃO:- 7/12 aos primeiros nomeados; 1/12 a cada uma das 2 a 4ª nomeadas e 2/12 à 5ª nomeada.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs 6.209 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital e 12.906 de 11/2/1938. 28.403 de 13/3/1954 e 28.665 de 30/4/1954, todas deste Cartório.-

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 1 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

Conforme as inscrições abertas sob nºs 13.620 a 13.627, em data de 8/10/1963 no livro 4-AD, de Registros Diversos, foram instituídas as servidões de passagem a favor dos "EDIFÍCIOS APOLO ALVORADA, GOVERNADOR e ÓPERA", integrante do Conjunto Arquitetônico Centro Dom José, sobre faixas de terrenos minuciosamente descritas nas mencionadas inscrições.-

ANITA KAZURO ENJOI
Escritora Habilitada

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

(continua no verso)

Este documento foi registrado digitalmente por MARIA SOUZA MARGARETE DASCENZI e foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08/02/1991. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgribir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018096-25.2021.8.26.0100 e código RFI0WhJ



matricula
-59.093-

ficha
-1-
verso

Av. 2 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

Da escritura de 18/12/1990, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 3.311, fls. 117 e da Certidão de Óbito expedida aos 29/6/1988 pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito-Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 70.479, lavrado as fls. 16vº do livro C-153, VERIFICA-SE que a proprietária MARIA ELIZA MEIRA DE VASCONCELLOS ou MARIA ELISA BARATA MEIRA DE VASCONCELLOS, faleceu em 10/8/1969 no estado civil de casada com JOCONDIO MEIRA DE VASCONCELLOS. -

Anita Kazuko Enjoh
ANITA KAZUKO ENJOH
Escritorinha Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 3 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

Da mesma escritura que deu origem a Av. 2 e da Certidão de Óbito expedida aos 5/7/1988 pelo Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída do termo nº 202.393, lavrado as fls. 135vº do livro C-179, VERIFICA-SE que o proprietário JOCONDIO MEIRA DE VASCONCELLOS, faleceu aos 22/10/1973, no estado civil de viúvo. -

Anita Kazuko Enjoh
ANITA KAZUKO ENJOH
Escritorinha Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 4 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

Da mesma escritura que deu origem a Av. 2 e da Certidão de Óbito expedida aos 5/7/1988 pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 4.448, lavrado as fls. 131vº do livro C-07, VERIFICA-SE que a proprietária VALENTINA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO ou NOEMIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, faleceu aos 15/9/80, no estado civil de solteira. -

Anita Kazuko Enjoh
ANITA KAZUKO ENJOH
Escritorinha Habilitada

Rinaldo José Montealbano
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 5 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

(continua na ficha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARISA MARGARETE DASCENZI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/08/2022 às 19:27, sob o número WJMJ22415031500. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018096-25.2021.8.26.0100 e código RFl0WhJ.



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J. 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep: 01303-050 - Tel: 3218-0526
www.quinto.com.br

[Handwritten signature]

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
-59.093-

ficha
-2-

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 8 de fevereiro de 19 91

(continuação da ficha 1vº)

Da mesma escritura que deu origem a Av. 2 e da Certidão de Óbito expedida aos 5/7/1988 pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 6.691, lavrado as fls. 57 do livro C-11, VERIFICA-SE que a proprietária JECIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, faleceu aos 3/8/1982, no estado civil de solteira.-

[Handwritten signature]
ANITA KAZUKO ENJOJI
Ecrevente Habilitada

[Handwritten signature]
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 6 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

Da mesma escritura que deu origem a Av. 2 e da Certidão de Óbito expedida aos 4/7/1988 pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito- Cerqueira Cesar desta Capital, extraída do termo nº 10.480, lavrado as fls. 163 do livro C-018, VERIFICA-SE que a proprietária STELLA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, faleceu em 17/10/1986, no estado civil de desquitada.-

[Handwritten signature]
ANITA KAZUKO ENJOJI
Ecrevente Habilitada

[Handwritten signature]
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 7 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

Da mesma escritura que deu origem a Av. 2 e da Certidão de Óbito expedida aos 5/7/1988 pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista desta Capital, extraída do termo nº 12.404, lavrado as fls. 18 do livro C-14, VERIFICA-SE que a proprietária MARINA BARATA RIBEIRO, faleceu no estado civil de desquitada aos 15/7/1965.-

[Handwritten signature]
ANITA KAZUKO ENJOJI
Ecrevente Habilitada

[Handwritten signature]
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

R. 8 - M. 59.093, em 8 de fevereiro de 1991

> Por escritura de 18/12/1990, lavrada às fls. 117 do livro -

(continua no verso)

Este documento foi registrado digitalmente em 08/03/2025 às 14:16:18 pelo Tabelião de São Paulo, sob o número WJM22415031500. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018096-25.2021.8.26.0100 e código RFI0WhJ.



matricula
 -59.093-

ficha
 -2-
 verso

3.311, do 11º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários: 1) ESPÓLIO de JOCONDIO MEIRA DE VASCONCELLOS, representado por seu inventariante Luiz Carlos Meira de Vasconcellos, brasileiro, casado, industrial, RG nº 2.853.757-CIC nº 006.811.488-53, residente e domiciliado em Osasco-SP, à rua Ana Ventura Nitao nº 330; 2) ESPÓLIO de MARIA ELISA BARATA MEIRA DE VASCONCELLOS que também assinava MARIA ELISA MEIRA DE VASCONCELLOS, representado por seu inventariante, Luiz Carlos Meira de Vasconcellos, já qualificado; 3) ESPÓLIO de NOEMIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO que também assinava NOEMIA VALENTINA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO ou ainda VALENTINA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, representado por Luiz Carlos Meira de Vasconcellos, retro qualificado; 4) ESPÓLIO de MARINA BARATA RIBEIRO, representado por sua inventariante Maria Stella Novaes Morelli, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 2.447.117-SP, CIC nº 083.965.408-10, residente e domiciliada nesta Capital, à av. São Valério nº 350; 5) ESPÓLIO de JECIA DE ALMEIDA BARATA RIBEIRO, representado por sua inventariante dativa Jacqueline Foscolo, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 6.189.674-SP, CIC nº 992.056.538-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Sabara nº 318, aptº 76 e 6) ESPÓLIO de STELLA ALMEIDA BARATA RIBEIRO, que também assinava STELLA BARATA RIBEIRO, representado pela inventariante Maria Stella Novaes Morelli, já qualificada, sendo todos os Espólios devidamente autorizados por Alvarás Judiciais, referidos no título; TRANSMITIRAM por VENDA feita a ENOCH MENDES SARAIVA, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 5.883.210-SP, CPF/MF sob nº 040.457.507-20, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Dom José de Barros nº 301, aptº 1.001, a fração ideal de 0,00269961 do terreno, pelo preço de Cr\$.0,01 (um centavo), a qual se vincula a unidade matriculada, em cumprimento ao compromisso de venda e compra, firmado em 13/4/1960 não registrado e referido no título, celebrado entre os ora vendedores e LUIZ POTENZA NETTO, o qual construiu as suas expensas a unidade matriculada; a cessão de direitos celebrada por instrumentos particulares de 17/1/1961, não registrados e referidos no título, entre LUIZ POTENZA NETTO e FLORINDO GIAMELLARO; a cessão de direitos e venda de benfeitorias celebrada entre este último e ESTEBAN ANDRES ZAREMBA ZAJACZKOWSKY, conforme instrumento particular de 10/12/1962, não registrado e referido no título; e em cumprimento as cessões efetivadas pelo título pelos ESPÓLIOS de ESTEBAN ANDRES ZAREMBA ZAJACZKOWSKY e ADA MARIA DUBSKY de ZAREMBA ZAJACZKOWSKY, autorizados por Alvará referido no título e representados pelo inventa-

(continua na ficha 3)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

[Handwritten signature]

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
-59.093-

ficha
-3-

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 8 de fevereiro de 19 91

(continuação da ficha 2vº)

riante Gerard Maurice, suíço, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Geneve, Suíça, portador do passaporte nº 1.429.737, expedido na Suíça e este, por sua vez, representado por seu procurador Durval A. Moura de Araujo, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da carteira da OAB/SP nº 4.725, inscrito no CPC/MF sob número 023.573.568-04, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório a av. São Luiz nº 258, 9º andar, conforme procuração referida no título e por Daoud Georges Issa, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 e sua mulher Ivone Jamil Georges Issa, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nº 1.772.628-SP e 5.816.950-SP, inscritos no CPF/MF sob número 128.491.978-15, respectivamente, residentes e domiciliados, na cidade de Santos, deste Estado, a rua Galeão Carvalhal, nº 18, aptº 171, ao ora comprador ENOCH MENDES SARAIVA, pelos valores de Cr\$.0,03 e Cr\$.600,00, respectivamente.

[Handwritten signature]
ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitada

[Handwritten signature]
RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Av. 09 / 59.093 penhora
Em 13 de julho de 2022 - Prot. 368.163 (04/07/2022)
Selo n. 113571331UH000445373LQ22N

Pela certidão expedida aos 04 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da 44ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00180962520218260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO APOLO ALVORADA GOVERNADOR ÔPERA GALERIA CENTRO**, CNPJ 54.283.973/0001-04, em face de **ENOCH MENDES SARAIVA**, CPF 040.457.507-20, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 113.227,29, tendo sido nomeado fiel depositário o executado ENOCH MENDES SARAIVA.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador



Este documento foi digitalizado por MA RISA MATFACARETE DASCENZI e Ticiane de Regis J. do Estado de São Paulo, protocolado em 26/08/2022 às 19:27, sob o número WJM22415031500. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018096-25.2021.8.26.0100 e código Rf10WhJ.


O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 12/08/2022

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

São Paulo, 17 de agosto de 2022.


ADRIANA GOMES MIRANDA
Escrevente Autorizada

Emitido por: Beatriz

AO OFICIAL	R\$:	38,17
AO ESTADO	R\$:	10,85
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,43
AO SINOREG	R\$:	2,01
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,62
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,78
AO MP	R\$:	1,83
TOTAL	R\$:	63,69

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 940.834



Cod. Seg.:

5o.63203481520378852437134/14058504116940834MAT59093

1135713C3QR000455681SY229

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETE DASCENZI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/08/2022 às 10:27, sob o número WJMT22415031500. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0018096-25.2021.8.26.0100 e código RFl0Wh.